



POLÍTICA ANTICORRUPÇÃO

11/2020

Índice

Mensagem do Presidente do Conselho e Diretor Executivo	03
Objetivo desta política	04
Escopo	05
Definições	06
Quadro legal e regulatório	10
Pagamentos de Facilitação	13
Relações com funcionários públicos	15
Licitações públicas e privadas	17
Presentes e Convites	20
Conflitos de interesses	22
Avaliando o risco de corrupção nas nossas relações com terceiros em geral	24
Relações com agentes e intermediários	27
Representação de interesses e lobby	30
Patronato, doações e patrocínio	33
Recursos humanos - Contratação - Empregos falsos ou estágios	36
Incorporações & aquisições ou alienações	38
Implementando a política anticorrupção	41
Anexo - Definições	



Mensagem do Presidente do Conselho e Presidente Executivo



"A corrupção atinge tanto os países desenvolvidos como os emergentes, tanto as agências públicas como as entidades privadas. Ela mina a confiança dos cidadãos nas instituições públicas, enfraquece ainda mais as populações já vulneráveis, e cria um terreno fértil para a violência. Nós temos de enfrentar este flagelo global com a máxima determinação.

Presente em cerca de 70 países, a Saint-Gobain está empenhada em operar o seu negócio de forma responsável e sustentável.

O combate à corrupção e ao tráfico de influências está no centro dos nossos compromissos internacionais e dos nossos Princípios de Comportamento e de Ação. Esta Política Anticorrupção complementa e ilustra estes Princípios para esclarecer melhor quais são os desafios e como cada um de nós deve responder adequadamente a eles.

Eu assumi um compromisso pessoal, em nome do grupo, de contribuir para a luta contra a corrupção e o tráfico de influências. No entanto, nós só venceremos esta batalha se nos comprometermos a travá-la juntos: cada um de nós deve comprometer-se pessoalmente a cumprir esta Política Anticorrupção. A Saint-Gobain aplica um princípio de tolerância zero a este respeito.

Eu conto com cada um de vocês, e os agradeço por seu empenho inabalável nesta questão!"

Pierre-André de Chalendar,
Presidente do Conselho e Diretor Executivo da Saint-Gobain



Objetivo desta política

A corrupção prejudica as economias, aumenta as desigualdades e dificulta o desenvolvimento sustentável em todo o mundo. Embora ilegal em quase todos os países, a corrupção continua a ser um flagelo que cada um de nós deve continuar a combater ativamente.

É por isso que, já em 2003, a Saint-Gobain expressou o seu forte empenho em combater a corrupção, em particular ao:

- Aderir ao Pacto Global das Nações Unidas, especificamente ao seu 10º princípio, que incentiva as empresas a combater a corrupção em todas as suas formas; e
- Incluindo o respeito à lei, e em particular a luta contra a corrupção, no cerne dos seus Princípios de Comportamento e Ação.

Para cumprir o seu compromisso, o Grupo também concebeu um programa anticorrupção que define obrigações de prevenção e deteção da corrupção, que se refletem numa política de tolerância zero em relação à corrupção e ao tráfico de influências.

O objetivo desta Política é explicar e ilustrar os diferentes tipos de conduta que são proibidos porque podem equivaler a corrupção¹ ou influenciar a venda de produtos.

¹ Nesta Política e salvo especificação em contrário, os conceitos de corrupção e luta contra a corrupção incluem o tráfico de influências, bem como a luta contra o tráfico de influências.



A Política Anticorrupção aplica-se a todos os funcionários de todas as entidades e subsidiárias do Grupo, independentemente do local onde conduzem os seus negócios.

O Grupo Saint-Gobain ("**Saint-Gobain**" ou "**o Grupo**") refere-se à Compagnie de Saint-Gobain e a todas as suas empresas controladas única e conjuntamente². Em relação às joint-ventures nas quais a Saint-Gobain não detém uma participação de controle, os representantes do Grupo devem, na ausência de uma política equivalente, exigir do órgão de gestão da joint-venture a adoção e implementação da presente Política.

Esta Política Anticorrupção constitui a base de outras políticas, procedimentos e fichas práticas que são referidas ao longo deste documento e que também devem ser cumpridas. Estes documentos estão aqui para complementar e esclarecer esta Política do ponto de vista operacional.

² "Controlar" significa possuir ou deter, direta ou indiretamente, mais de 50% dos direitos de voto numa empresa e/ou ter o poder, de direito ou de fato, de gerir uma empresa ou nomear os seus quadros superiores.



Os termos marcados com um asterisco estão definidos no Anexo.

O que é a corrupção?

A corrupção é o ato de solicitar, oferecer, dar ou concordar direta ou indiretamente em dar qualquer vantagem indevida (ou potencial vantagem) a uma pessoa em seu próprio benefício (ou de outra pessoa), para que ela faça ou se abstenha de fazer (ou porque ela fez ou se absteve de fazer) alguma coisa no desempenho das suas funções.

Assim, atos de corrupção podem ser cometidos:

- Quer **ativamente** (subornador oferece/fornece uma vantagem indevida) ou **passivamente** (subornado aceita/solicita uma vantagem indevida);
- Seja em relação a entidades **públicas** (um ou mais funcionários públicos*), bem como a entidades **privadas**;
- Quer **direta** ou **indiretamente** (através de agentes, intermediários, subcontratantes ou terceiros); e
- Seja o suborno* **realmente pago** ou **meramente oferecido** (aos olhos da lei, ofertar, prometer, ou solicitar um suborno* é tão punível como o pagamento efetivo do suborno*);
- Independentemente de **quando** o suborno* é realmente acordado (a vantagem pode ser concedida após a execução da ação solicitada).

O termo "**vantagem**" refere-se não só a **somas de dinheiro** (normalmente chamadas de "subornos*"), mas também a:

- Presentes, refeições, convites, entretenimento, etc.;
- Tratamento preferencial, como ofertas de emprego ou concessão de estágios em benefício do círculo estreito de familiares e amigos; e
- Vantagens em espécie, tais como fornecer informações confidenciais, proporcionar alojamento de luxo para uso privado, pagar uma viagem, etc.

DEFINIÇÕES

A compensação procurada ou esperada por tal vantagem pode consistir normalmente em:

- Celebrar ou renovar um contrato;
- Obter um desconto no preço de bens ou serviços;
- Partilhar informação confidencial com uma empresa concorrente;
- Obter ou renovar um contrato de compras público;
- Obter um visto, uma licença de construção, licenças de operação; ou
- Obter uma vantagem fiscal ou aduaneira, etc.

Todas as partes envolvidas na prática de um ato de corrupção estão sujeitas a sanções: o subornador (e qualquer facilitador que atue como cúmplice) e o subornado.

Um contrato em troca de um banheiro gratuito

No contexto de uma licitação pública para a renovação das instalações sanitárias de todas as escolas da sua cidade, um prefeito entra em contato com o gerente de um ponto de distribuição. O prefeito se oferece para conceder o contrato àquele ponto de venda específico, na condição de entregar parte dos materiais de construção para sua casa, já que também planeja renovar seu próprio banheiro.

PROIBIDO. O objetivo desta oferta é a concessão de uma vantagem indevida a um funcionário público eleito em troca de ganhar uma licitação. É um ato de corrupção.

O que é tráfico de influência?

Tráfico de influência é o ato de oferecer, conceder ou concordar, direta ou indiretamente, em conceder (ou solicitar ou aceitar) um benefício ou pagamento a uma pessoa que tem uma influência real ou potencial na tomada de decisões de um funcionário público. Este ato é feito com a intenção de que a pessoa em questão convença o tomador de decisão a agir de uma forma desejada.

Envolve necessariamente pelo menos três pessoas:



o **beneficiário**: procurando obter uma decisão favorável e fornecendo o benefício ou pagamento;



o **objetivo**: deter o poder de tomada de decisão (funcionário público*, autoridade pública, agência administrativa, etc.).



o **intermediário**: a pessoa capaz de influenciar o tomador de decisão e receber o benefício ou pagamento; e

Nós distinguimos:

- tráfico de influência ativa, que é o fato de o beneficiário da decisão esperada conceder o benefício; e
- o exercício passivo da influência, que é o fato de o intermediário utilizar a sua capacidade de influenciar o tomador de decisão e quem solicita ou recebe o benefício.

Tal como no caso da corrupção, as ações legais podem ser iniciadas independentemente do fato de:

- o intermediário aceitar o benefício ou pagamento (basta a oferta, promessa ou solicitação de um benefício ou pagamento);
- o benefício ou pagamento que tiver sido prometido ou oferecido ser realmente concedido;
- o intermediário realmente usar a sua influência;
- a decisão favorável ser efetivamente obtida; e
- a vantagem oferecida ou concedida for um pagamento, presente, benefício em espécie, etc.

Na maioria dos países, o tráfico de influência é considerado como uma forma de corrupção. Na França, porém, é uma infração penal distinta.

Intervindo para facilitar a concessão de uma decisão administrativa de aprovação

Um funcionário aguarda uma decisão de aprovação de um organismo público para obter uma certificação técnica de um sistema de isolamento que inclui vários produtos Saint-Gobain. Lembrando que um de seus amigos é próximo do funcionário público* encarregado de tomar a decisão em questão, o funcionário se pergunta se ele deve pedir a seu amigo para intervir a seu favor para tentar obter a certificação mais rapidamente. Em troca, ele poderia presentear seu amigo com dois ingressos para um evento esportivo.

PROIBIDO. É proibido oferecer vantagens a terceiros com a intenção de usar sua influência para persuadir o tomador de decisão a emitir uma decisão favorável à Saint-Gobain.

Quais são as punições por corrupção e tráfico de influência?

Como indicado acima, a corrupção e o tráfico de influência são ilegais em quase todos os países e podem levar ao seguinte:

- pesadas sanções penais (prisão e multas), tanto para os funcionários como para o Grupo;
- uma exigência de pagar danos à parte ou partes prejudicadas pela corrupção ou atos de tráfico de influência;
- invalidação de acordos e contratos de compra e venda;
- uma entrada no registro criminal;
- a desqualificação para participar em licitações públicas; e
- danos à imagem e reputação do Grupo.

As sanções (prisão, multas, exclusão de licitações públicas, etc.) variam de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis em cada país. Como multinacional francesa, Saint-Gobain vê em particular a sua conformidade com o arsenal legislativo anticorrupção francês, que se aplica ao Grupo em caso de atos de corrupção cometidos fora de França.





Quadro legal e regulatório

Leis aplicáveis

- Legislação nacional

Quase todos os países do mundo já aprovaram leis penais que punem a corrupção. Estas leis são aplicadas pelas autoridades locais de cada país relevante.

- Leis com alcance extraterritorial

Vários países, como a França, aprovaram leis com um alcance extraterritorial. Tais leis permitem às autoridades competentes desses países processar e punir atos de corrupção cometidos - por pessoas e empresas - além das suas fronteiras. Assim, pessoas e empresas podem ser processadas pela mesma conduta em vários países ao mesmo tempo. Tais leis com um efeito extraterritorial incluem:

A "Lei sobre Práticas de Corrupção no Exterior" (FCPA) nos Estados Unidos

O âmbito da FCPA está limitado à corrupção de funcionários públicos estrangeiros*. Aplica-se a três categorias de pessoas:

- qualquer empresa que tenha valores mobiliários registrados nos Estados Unidos ou que seja obrigada a apresentar relatórios periódicos à SEC e aos seus funcionários, administradores, diretores, acionistas ou qualquer outra pessoa que atue em seu nome ("*emissor*");
- qualquer indivíduo que seja cidadão, nacional ou residente nos Estados Unidos, bem como qualquer empresa com sede nos Estados Unidos ou organizada de acordo com as leis dos Estados Unidos e seus funcionários, administradores, diretores, acionistas ou qualquer outra pessoa agindo em seu nome ("*agentes domésticos*"); e
- qualquer pessoa física ou jurídica que tenha cometido um ato de corrupção no solo americano ou utilizando serviços postais americanos, ou qualquer outro meio ou ferramenta de comércio interestadual (como o dólar americano, um banco americano, etc.) ("*jurisdição territorial*").

QUADRO LEGAL E REGULATÓRIO

Dado o seu vasto escopo, a Saint-Gobain é provável de estar sujeita ao FCPA num grande número de situações, especialmente porque o Grupo está presente e opera nos Estados Unidos.

A Lei do Suborno do Reino Unido (UKBA)

Aplica-se a atos de corrupção privados ou públicos cometidos no Reino Unido ou no exterior por qualquer indivíduo com uma ligação estreita com o Reino Unido (cidadão ou residente) e por qualquer empresa que realize a totalidade ou parte dos seus negócios no Reino Unido, independentemente da localização da sua sede. As entidades do Grupo também podem, portanto, estar sujeitas à UKBA. A falha de prevenção de corrupção é definida como um delito no âmbito da UKBA, quando uma empresa não implementou medidas suficientemente robustas para a prevenção e deteção da corrupção.

Lei "Sapin II" da França

A Lei Sapin II (que complementa as disposições do Código Penal francês que incriminam o suborno e o tráfico de influência) aplica-se às grandes empresas francesas (que ultrapassam certos limiares) - como a Saint-Gobain - e a todas as suas filiais e entidades por elas controladas (sejam francesas ou estrangeiras). Impõe a implementação de programas de prevenção e deteção de corrupção e de tráfico de influência. A não implementação de tais programas é punida. A Lei Sapin II também facilita a acusação de corrupção e tráfico de influência na França quando essa conduta teve lugar no exterior e envolveu funcionários públicos estrangeiros*.

Efeitos cumulativos de várias leis

Como resultado do alcance extraterritorial das leis anticorrupção em certas jurisdições, os mesmos fatos/conduitas podem ser processados em vários países simultaneamente.

Por exemplo:

Um diretor de vendas britânico de uma subsidiária da Saint-Gobain localizada na China, subornando um terceiro através de uma transferência eletrônica de dólares americanos, pode ser processado:

- na China (onde a empresa pagadora do suborno está registrada);
- na França (onde a controladora do Grupo Saint-Gobain está registrada);
- no Reino Unido (o indivíduo que paga o suborno é um cidadão britânico); e
- os Estados Unidos (o suborno* foi em dólares americanos).

Convenções internacionais

No combate à corrupção, várias convenções internacionais também são relevantes, como a Convenção da OCDE de 1997 sobre o Combate ao Suborno de Funcionários Públicos Estrangeiros nas Transações Comerciais Internacionais e a Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção de 2004.

A Saint-Gobain é signatária de:

-• as Diretrizes da OCDE para Empresas Multinacionais; e



-• o Pacto Global das Nações Unidas, cujo décimo princípio estabelece: "Os negócios devem trabalhar contra todas as formas de corrupção, incluindo extorsão e suborno".





Pagamentos de facilitação

O que são eles?

Pagamentos de facilitação são pequenas quantias em dinheiro ou qualquer tipo de vantagem de valor nominal transferida ou concedida por uma pessoa de forma não transparente (isto é, sem recibo) a um funcionário público*, a fim de assegurar ou acelerar um procedimento administrativo que conduza a uma decisão à qual a pessoa tem direito de outra forma.

Qual é o risco de corrupção?

Em muitos países, incluindo a França, fazer um pagamento de facilitação é um ato de corrupção e é proibido e punido como tal.

A regra do Grupo

Os pagamentos de facilitação são estritamente proibidos dentro do Grupo, mesmo quando autorizados pela legislação local.

Melhores Práticas

Qualquer funcionário da Saint-Gobain que receba um pedido de pagamento de facilitação deve educadamente recusá-lo com base nesta política, e deve acompanhar* a sua recusa.



Acelerando a liberação aduaneira

Os produtos Saint-Gobain estão sendo enviados de um país para outro. Durante uma inspeção alfandegária, os funcionários da alfândega explicam aos funcionários do Grupo que o procedimento de autorização leva 10 dias. No entanto, eles também dizem que poderiam abrir uma exceção e conceder a autorização imediatamente, desde que cada um receba cinquenta euros em dinheiro, sem recibo.

PROIBIDO. O dinheiro solicitado pelos funcionários da alfândega* não é uma taxa de serviço oficial "*fast-track*" com um preço fixo, oficial, para o qual é emitida uma fatura. É um pedido para um pagamento facilitador.

Entrega urgente de vistos

Um funcionário do Grupo precisa de um visto para ir à Khemed. Ela contata a embaixada, que lhe diz que o procedimento normal de concessão de vistos demora 15 dias, mas que também está disponível um procedimento acelerado mais dispendioso de 48 horas.

PERMITIDO. Se a funcionária precisar urgentemente de um visto para viajar, ela pode pagar a taxa acelerada mais cara, pois corresponde a um serviço "*premium*" para o qual será emitida uma fatura transparente e documentada.



O que é um funcionário público?

Um funcionário público é uma pessoa que ocupa um cargo legislativo, executivo ou judicial num Estado ou governo local, ou numa entidade controlada por tal Estado ou governo local, e desempenha uma função pública ou uma missão de serviço público. Deve-se notar que funcionários de empresas ou entidades públicas, universidades e outras organizações que são total ou parcialmente controladas por um Estado ou governo local podem ser considerados funcionários públicos, e que em algumas jurisdições, profissionais que trabalham em missões com financiamento público (por exemplo, profissionais de saúde ou peritos judiciais) também são considerados funcionários públicos.

Qual é o risco de corrupção?

A corrupção de funcionários públicos é severamente processada e punida. Isto leva a sanções mais punitivas do que a corrupção de indivíduos privados, pois muitas vezes resulta em desvio de fundos públicos.

A regra do Grupo

O Grupo proíbe estritamente qualquer tentativa de obter favores de funcionários públicos por qualquer meio, incluindo presentes, convites, pagamentos em dinheiro, ou qualquer outra vantagem. Da mesma forma, qualquer solicitação de um funcionário público deve ser recusada sem ambiguidade. O Grupo tem uma política de tolerância zero em relação a todas as formas de corrupção, tanto pública como privada.

Melhores Práticas

Os funcionários do grupo devem usar o bom senso e estar particularmente vigilantes em todas as situações que envolvam interações com um funcionário público.

Um envelope e eu farei vista grossa

Durante uma inspeção de fábrica por um inspetor de segurança sanitária, o inspetor indica ao gerente do local que ele estaria disposto a desconsiderar um defeito técnico de conformidade no sistema de evacuação em troca de certa quantia de dinheiro.

PROIBIDO. A Saint-Gobain deve passar por todas as inspeções e receber todas as certificações e autorizações sem ter de dar nada em troca.

Banner de agradecimento

Uma empresa chinesa do Grupo obteve com sucesso a apreensão de produtos falsificados por uma agência governamental local. O advogado da empresa explica que é costume em tais situações presentear os funcionários públicos com um banner expressando a gratidão da Saint-Gobain.

PERMITIDO. Tal presente é aceitável porque a agência governamental em questão já cumpriu a sua missão e o presente é meramente "simbólico" e não tem valor monetário de revenda.

Na prática

Ver **Pagamentos de facilitação** (página 13), **Licitações públicas e privadas** (página 17), **Presentes e convites** (página 20), **Relações com agentes e intermediários** (página 27) e **Recursos humanos - contratações - empregos fictícios ou estágios** (página 36).

Consulte também o Procedimento do Grupo sobre Participação em Associações Comerciais, Organizações de Certificação ou de Estabelecimento de Padrões e Iniciativas de Lobbying.



O que são elas?

Uma licitação é um procedimento organizado por um comprador para gerar ofertas e cotações de vários fornecedores ou prestadores de serviços com base nas especificações do comprador descrevendo os produtos ou serviços necessários.

Uma licitação é pública quando o comprador que organiza a licitação é uma entidade pública, e privada quando o comprador que organiza a licitação é uma entidade privada.

Qual é o risco de corrupção?

Como qualquer processo seletivo, a licitação pode atrair comportamentos de corrupção ou de tráfico de influência, como por exemplo:

- pagar uma quantia em dinheiro ou proporcionar uma vantagem ao representante do comprador ou a alguém do seu círculo próximo de familiares e amigos;
- influenciar indevidamente - em troca de pagamento - a avaliação pelo comprador das suas necessidades de produtos/serviços ou a elaboração do seu caderno de encargos, a fim de favorecer um determinado fornecedor;
- divulgar informações confidenciais sobre a proposta em curso em troca de dinheiro; ou
- utilizar subcontratados que propositadamente superfaturam, a fim de beneficiar indiretamente o representante do comprador.

A regra do Grupo

Quando o Grupo Saint-Gobain lança um processo de licitação, os funcionários do Grupo nunca devem favorecer um proponente por razões pessoais - ou seja, por razões não relacionadas com a qualidade e/ou preço dos produtos ou serviços oferecidos.

Da mesma forma, quando o Grupo Saint-Gobain responde a uma licitação, os funcionários do Grupo nunca devem influenciar indevidamente o comprador de forma alguma.

Melhores Práticas

Aplicar uma vigilância reforçada quando se trata de licitações públicas. Em caso de dúvida, especialmente em relação a qualquer trabalho de especificação *upstream*, contate o seu departamento jurídico ou a área de Ética e Compliance.

Um contrato para a prefeitura

Uma câmara municipal vai ser renovada e o processo de licitação pública é assim lançado. O funcionário da Saint-Gobain encarregado de responder à licitação pública ouve que o filho de um funcionário público com assento na comissão de decisão entrou em contato com Saint-Gobain para comprar materiais para a renovação de sua casa. O funcionário da Saint-Gobain oferece ao funcionário público um desconto excepcional sobre os materiais Saint-Gobain que ele encomendou ao seu filho.

PROIBIDO. Seja uma licitação pública ou privada, nenhum funcionário pode oferecer a mínima vantagem indevida para influenciar o resultado de um processo de licitação

Introduzindo uma nova linha de produtos

Uma empresa do Grupo Saint-Gobain que fabrica produtos altamente inovadores para a construção de navios de cruzeiro ouve falar de um novo projeto. Ela envia o seu vendedor à empresa de engenharia responsável pelo projeto, para apresentar os produtos do Grupo e discutir as especificações da empresa, a fim de garantir que estas sejam escritas de forma a permitir à Saint-Gobain oferecer os seus produtos em resposta à licitação pública.

PERMITIDO. Esta abordagem é permitida quando o objetivo é não estreitar o escopo de produtos que podem ser oferecidos no contexto da próxima licitação (mas, pelo contrário, aumentar seu escopo) e quando não inclui qualquer compensação ou vantagem indevida.

Na prática

Ver **Relações com funcionários públicos** (página 15), **Presentes e convites** (página 20), **Conflitos de interesses** (página 22), **Avaliação do risco de corrupção nas nossas relações com terceiros em geral** (página 24), **Relações com agentes e intermediários** (página 27), **Patronato, doações e patrocínios** (página 33).

[Consulte também a Política de Direito da Concorrência do Grupo.](#)





O que são eles?

Um presente é algo dado gratuitamente: alojamento, uma refeição ou noite de hotel, tíquetes para um evento, ou qualquer vantagem com valor monetário que o beneficiário recebe gratuitamente.

Os presentes podem ser oferecidos a parceiros externos, sejam clientes, fornecedores ou prestadores de serviços; também podem ser recebidos por funcionários de empresas do Grupo.

Qual é o risco de corrupção?

Dependendo das circunstâncias, presentes, entretenimento e outras vantagens (refeições, viagens, alojamento, etc.) podem ser considerados como tentativas de influenciar um tomador de decisão para obter uma vantagem indevida (um contrato de compra, informação confidencial, termos contratuais vantajosos, etc.). Nesses casos, as sanções são idênticas às aplicáveis a atos de corrupção e tráfico de influências.

A regra do Grupo

Presentes e convites não são, por si só, ilegais quando são dados ou recebidos sem que nada seja esperado em troca, mas devem ser sempre dados em estrita conformidade com o Procedimento do Grupo sobre Presentes e Convites.

Melhores Práticas

Os presentes devem ser dados apenas como cortesia no contexto de relações comerciais padrão, à luz das práticas habituais no país em que são dados. Elas não devem ser dadas com o objetivo ou efeito de encorajar o destinatário a violar suas próprias obrigações profissionais. Todos os presentes devem, portanto, ser lícitos, justificados por um motivo profissional, dados ou recebidos com total transparência e em conformidade com os limites de valor estabelecidos, respectivamente, por cada entidade do Grupo.

Consulte o Procedimento de Grupo sobre Presentes e Convites para obter uma visão abrangente das melhores práticas do Grupo sobre o assunto.

Uma caixa de vinho

Um funcionário acaba de lançar uma licitação para a compra de empilhadeiras para os próximos três anos. Durante negociações comerciais com um dos fornecedores licitantes, este último presenteia o funcionário da Saint-Gobain com uma caixa de vinho caro.

PROIBIDO. O timing do presente aqui é crítico para o fornecedor que espera ganhar o contrato. Em tal situação haverá uma presunção de que o fornecedor está oferecendo o presente a fim de obter uma vantagem indevida (isto é, ganhar o contrato). Neste contexto, todos os presentes devem ser recusados, mesmo que sejam de baixo valor.

Uma caixa de chocolates

Com a aproximação do final do ano, os funcionários da Saint-Gobain Distribution querem agradecer aos seus fornecedores, dando-lhes cada um uma caixa de chocolates de uma marca altamente classificada.

PERMITIDO. Se o valor da caixa de chocolates não exceder os limites estabelecidos pela entidade do Grupo em questão e o Grupo não estiver envolvido em negociações em curso com os destinatários dos presentes nesse momento.

Na prática

Muitas práticas comerciais muitas vezes incluem ofertas promocionais e outros incentivos. É importante distinguir descontos e programas de descontos de fidelidade de presentes e convites, referidos nesta Política e no [Procedimento do Grupo sobre Presentes e Convites](#). Em relação a descontos e programas de descontos de fidelidade, consulte o [Procedimento de Grupo sobre Práticas Promocionais](#) e, se necessário, contate o seu departamento jurídico para aconselhamento.



O que são eles?

Conflitos de interesses surgem quando os interesses pessoais de uma pessoa relacionados com a sua vida privada (direta ou indireta) entram em conflito ou podem potencialmente entrar em conflito com os interesses do Grupo e, portanto, afetar a capacidade dessa pessoa para desempenhar as suas funções profissionais de forma imparcial.

Os interesses pessoais em questão podem ser os do funcionário ou de pessoas próximas (cônjuge/parceiro, círculo familiar, pessoa por quem o funcionário possa ser influenciado ou sobre quem possa exercer influência). O conflito também pode surgir de uma relação profissional que se desenvolveu ao longo dos anos com um cliente, fornecedor, parceiro ou concorrente do Grupo, ou com qualquer outro agente econômico ou funcionário público*.

Qual é o risco de corrupção?

Os conflitos de interesses não são, em si mesmos, ilegais, mas sempre que surjam, o Procedimento do Grupo para a Gestão de Conflitos de Interesses deve ser rigorosamente respeitado. De fato, conflitos de interesses podem levantar dúvidas quanto à objetividade, neutralidade e imparcialidade de uma decisão e criar um contexto que facilite a corrupção, o tráfico de influências, a aquisição ilegal de interesses e o favoritismo.

A regra do Grupo

Para prevenir riscos de conflitos de interesses, tais conflitos devem ser identificados, relatados e, se necessário, remediados, assim que surgirem e antes de qualquer ato comercial ser realizado. O objetivo é agir em conformidade com os princípios de Lealdade e Integridade consagrados nos Princípios de Comportamento e Ação do Grupo.

Melhores Práticas

É sempre melhor prevenir situações de conflito de interesses. Na verdade, a mera aparência de um conflito de interesses pode levar à suposição de que o conflito realmente existe, e assim dificultar a base de uma decisão, que não deve ser contestada em primeiro lugar.

Quando um funcionário tiver um conflito de interesses, ou estiver numa situação que possa levar a um conflito de interesses, ele deve relatá-lo e acompanhar* tal relatório, bem como quaisquer medidas de remediação tomadas para resolver a situação.

Fazendo vista grossa a um defeito de fabricação

Um fornecedor entrega um equipamento a uma fábrica da Saint-Gobain. Um funcionário do Grupo inspeciona o produto no momento da entrega e descobre que ele tem um pequeno defeito. No entanto, o fornecedor é o sogro do funcionário, que o funcionário não mencionou ao seu gerente. Depois de reconhecer que existe um defeito, o fornecedor explica que é um defeito menor e que não voltará a acontecer. Ele pede ao funcionário que aceite a entrega.

PROIBIDO. O funcionário deveria ter relatado este conflito de interesses antes mesmo do contrato de fornecimento ter sido negociado e assinado. Nestas circunstâncias, o funcionário deve ser dispensado de todos os deveres relacionados com a gestão da relação comercial com este fornecedor específico.

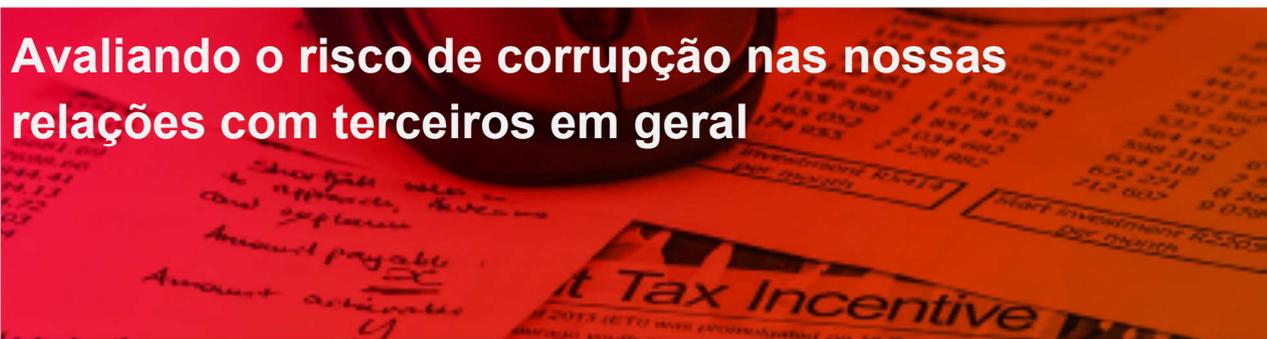
É um mundo pequeno

O Departamento Jurídico da França lança uma licitação para selecionar um escritório de advocacia para assessorar uma série de litígios relacionados a produtos. Uma das empresas que foi convidada a concorrer é gerida por um amigo de infância de um advogado interno da Saint-Gobain que trabalha no referido Departamento Jurídico, mas que não está encarregado de fazer a seleção final.

PERMITIDO. No entanto, o advogado interno em questão deve denunciar o conflito de interesses se, de uma forma ou de outra, ela acabar precisando se envolver na gestão da relação com aquele escritório de advocacia. Dessa forma, se ela der a sua opinião sobre o trabalho do escritório, mesmo fora do processo de seleção, a sua opinião será interpretada à luz da sua ligação pessoal a esse escritório.

Na prática

Consulte o [Procedimento de Gestão de Conflitos de Interesses](#) para obter uma visão abrangente de como lidar com tais situações.



Avaliando o risco de corrupção nas nossas relações com terceiros em geral

O que é que isto significa?

Terceiros são todas as pessoas ou entidades com as quais as entidades do Grupo Saint-Gobain se relacionam contratualmente para a condução dos seus negócios: clientes, fornecedores, subcontratados, consultores (consultores jurídicos externos e vários outros consultores), intermediários, associações comerciais, agências governamentais, etc.

Qual é o risco de corrupção?

O Grupo Saint-Gobain pode ser responsável por um ato de corrupção cometido por terceiros em nome do Grupo, ou se Saint-Gobain soubesse ou devesse saber que se beneficiaria de tal ato.

A regra do Grupo

A avaliação do risco de corrupção que surge através de terceiros é um pilar essencial do programa de prevenção e deteção da corrupção de Saint-Gobain. Tais riscos devem ser avaliados previamente antes da assinatura de qualquer contrato com terceiros, e sempre que surja uma suspeita durante o curso da relação, deve ser feita uma avaliação mais profunda. Por natureza, certos terceiros e certas situações comportam, portanto, um grau de risco mais elevado:

- Os agentes e intermediários, bem como os beneficiários de patronato, presentes ou patrocínios estão sujeitos a uma diligência específica; e
- As interações com funcionários públicos (incluindo em relação à representação de interesses e lobby), bem como as licitações (tanto públicas como privadas), têm um perfil de risco mais elevado e requerem um escrutínio reforçado.

Melhores Práticas

Os funcionários do Grupo devem contatar a área de Ética e Compliance caso identifiquem qualquer informação capaz de afetar o nível de risco de corrupção de terceiro.

Mudança de fornecedores a pedido de um cliente

Um cliente de longa data da Saint-Gobain faz um pedido surpreendente: ele quer que a Saint-Gobain envie produtos para a sua localização através de um fornecedor especificamente designado à sua escolha. O representante de vendas da Saint-Gobain encarregado das negociações com este cliente contesta que o Grupo já esteja contratado com outros transportadores, mas o cliente faz desta exigência uma condição prévia para a renovação do contrato.

PROIBIDO. Se não tiverem sido feitas verificações prévias e adequadas, este pedido não pode ser honrado. Este poderia ser um esquema pelo qual o representante do cliente recebe parte das receitas do novo fornecedor de logística, o que se qualificaria como corrupção.

Contratação de um consultor para a obtenção de uma licença

Em conexão com a abertura de um site do Grupo Saint-Gobain no exterior, um funcionário quer contratar um consultor local para ajudar o Grupo a obter as licenças necessárias. Um colega lhe dá os dados de contato de uma empresa localizada no país em questão. De acordo com o procedimento de aprovação de terceiros, o consultor é classificado como de alto risco, mas já foi aprovado por outra entidade do Grupo de acordo com a política aplicável. O funcionário decide, portanto, não realizar verificações de risco de corrupção antes de negociar o acordo de consultoria.

PERMITIDO. Se o risco de corrupção do consultor foi avaliado recentemente, não há necessidade de passar pelo procedimento novamente. No entanto, deve ser prestada muita atenção durante todo o período de vigência do contrato, em especial para garantir que os pagamentos correspondam aos serviços efetivamente prestados.

Na prática

Ver **Relações com funcionários públicos** (página 15), **Presentes e convites** (página 20), **Relações com agentes e intermediários** (página 27) e **Patronato, doações e patrocínios** (página 33), **Incorporações e aquisições ou alienações** (página 38).

Consulte também o Procedimento de Grupo sobre a Avaliação do Risco de Corrupção de Terceiros e o Procedimento sobre a Seleção, Envolvimento e Monitoramento dos Intermediários. Além disso, os contratos com os fornecedores devem prever uma Cláusula de Compra Responsável.





Relações com agentes e intermediários

O que são eles?

Os intermediários são pessoas ou empresas que facilitam uma relação comercial entre uma entidade do Grupo Saint-Gobain, e um cliente ou fornecedor. Eles podem ser agentes de vendas, introdutores de negócios, comerciantes ou consultores. Em alguns casos, os distribuidores podem ser considerados intermediários, de modo que esta Política se aplica a eles também.

Qual é o risco de corrupção?

Estudos realizados por organizações internacionais mostram que, na grande maioria dos casos de suborno que resultaram em uma condenação, intermediários foram envolvidos. Isto porque a utilização deste tipo de terceiros facilita o cometimento de suborno (sem vestígios nas contas da empresa) e porque os intermediários se beneficiam do pagamento de subornos* (muitas vezes são pagos à comissão). No entanto, independentemente do estatuto do intermediário (agente, consultor, etc.), se o suborno beneficiar direta ou indiretamente a Saint-Gobain, o Grupo, bem como os funcionários envolvidos, também poderão ser processados.

A regra do Grupo

As relações com intermediários de vendas estão sujeitas a regras estritas:

1. Quando um intermediário está sendo selecionado as verificações prévias devem ser realizadas em conformidade com as regras do Grupo;
2. A relação deve ser documentada em um acordo escrito assinado pelas partes, incluindo disposições e anexos descrevendo em detalhes os serviços acordados, a compensação correspondente e os requisitos anticorrupção do Grupo; e
3. O acompanhamento adequado deve ser realizado de acordo com os procedimentos aplicáveis, com entrevistas regulares e atualizações de informação quando os contratos são renovados.

Melhores Práticas 

Ao utilizar um intermediário, você deve primeiro verificar sua integridade e reputação, bem como sua capacidade financeira e técnica para fornecer os serviços necessários. Um contrato escrito deve estabelecer em detalhes os serviços necessários, as taxas a serem pagas em conformidade e os relatórios de atividades a serem fornecidos. Além disso, Saint-Gobain deve ser capaz de auditar as atividades do intermediário.

Taxa de comissão excepcional

Uma empresa do Grupo Saint-Gobain trabalha há 10 anos com um fornecedor de negócios em Poldevia. O acordo entre eles prevê uma comissão de 3% a 6% com base no valor de qualquer contrato trazido pelo fornecedor do negócio e celebrado pela Saint-Gobain. O Diretor de Vendas recebe uma fatura de 8% de comissão do provedor de negócios para um contrato específico. O fornecedor de negócios explica que esta taxa excepcional é uma compensação pelos esforços significativos e pelo tempo que teve de investir para garantir o contrato com a Saint-Gobain.

PROIBIDO. O Diretor Comercial da Saint-Gobain deve recusar-se a pagar uma comissão superior à prevista no contrato com o fornecedor do negócio, a menos que o agente possa apresentar provas concretas que justifiquem o montante e o Diretor Comercial remeta o assunto ao seu gerente.

Distribuidores Corruptos

O Grupo Saint-Gobain planeja adquirir uma empresa familiar de médio porte em Butânia. Nos últimos cinco anos, esta empresa tornou-se um dos principais players no mercado de isolamentos e esta atividade complementar idealmente o negócio de gesso do Grupo naquele país. O processo de due diligence revela que a empresa trabalha com uma rede de distribuidores cuja prática comum é pagar taxas aos clientes, a fim de garantir contratos. Esta prática parece culturalmente aceita na Butânia, e a receita da empresa seria significativamente menor se ela deixasse de proceder desta forma.

PROIBIDO. O Grupo deve abandonar seus planos de aquisição, a menos que implemente um programa robusto de remediação para erradicar a prática dos distribuidores, e realize verificações regulares de conformidade.

Instalação de operações em um novo país

Uma filial do Grupo Saint-Gobain quer começar a operar num país onde em breve serão iniciados grandes projetos de infraestrutura. Com um conhecimento limitado do ambiente local, a filial decide começar por contratar agentes que possam oferecer uma ampla gama de serviços (estudos de mercado, serviços de venda e pós-venda, logística, etc.) e agir em nome da Saint-Gobain como seus representantes locais.

PERMITIDO. Isto é permitido se a integridade dos potenciais agentes for verificada primeiro, um contrato é celebrado para fornecer uma estrutura para a relação comercial, e as comissões são proporcionais aos serviços prestados e consistentes com a prática do mercado.

Na prática

Ver **Pagamentos de facilitação** (página 13), **Relações com funcionários públicos** (página 15), **Licitações públicos e privados** (página 17), **Presentes e convites** (página 20), e **Conflitos de interesses** (página 22).

Consulte também o Procedimento de Grupo sobre a Avaliação do Risco de Corrupção de Terceiros e o Procedimento sobre a Seleção, Envolvimento e Monitoramento dos Intermediários.



O que são eles?

Representar interesses, mais comumente chamados de lobby ou lobbying, é o ato de influenciar direta ou indiretamente a tomada de decisões públicas, como o conteúdo de uma lei ou regulamento, interagindo com um ou mais tomadores de decisão públicos.

O lobbying é estritamente regulado por certas leis locais.

Qual é o risco de corrupção?

Lobbying é legal. Contribui para o bom funcionamento das instituições governamentais, na medida em que informa os detentores do poder sobre os vários interesses em jogo para que possam tomar decisões sólidas. O lobbying difere do tráfico de influências porque os meios utilizados para influenciar a decisão através do lobbying são legítimos: baseiam-se em argumentos económicos, políticos, comerciais ou técnicos. Torna-se ilegal quando, por exemplo, um lobista não tem qualquer valor acrescentado específico (como uma especialidade na área, persuasão ou acesso a um terceiro com essa especialização), e a sua única contribuição consiste na sua amizade com um tomador de decisão público.

A regra do Grupo

Na Saint-Gobain, o lobbying é conduzido principalmente pelas associações comerciais, das quais várias entidades do Grupo são membros. No nível central, as iniciativas de lobbying são lideradas, dependendo da situação, pelos gestores empresariais, pela Secretaria da Empresa, pelo Departamento de Estratégia, pelo Departamento de Marketing & Desenvolvimento, pelo Departamento de Desenvolvimento Sustentável ou pelo Departamento de Responsabilidade Social Corporativa (RSE).

Melhores Práticas

Os indivíduos envolvidos em atividades de lobby em nome de Saint-Gobain ou em seu nome, devem cumprir as seguintes regras:

- Agir em conformidade com os regulamentos nacionais e as melhores práticas locais, e registrar-se junto das autoridades locais competentes, se necessário;
- Agir com profissionalismo, diligência e integridade, em particular fornecendo informações confiáveis e precisas e evitando quaisquer conflitos de interesses.
- Nunca fazer com que um tomador de decisão público favoreça os interesses da Saint-Gobain através da concessão de uma vantagem indevida de qualquer tipo; e

Jogo de futebol e champanhe

Enquanto uma lei sobre renovação energética de edifícios está sendo discutida no Parlamento em Guaracha, o Diretor de Marketing decide convidar alguns membros do Parlamento que o Diretor sabe que são particularmente atraídos pelo tema, para assistir a um jogo de futebol na caixa VIP com champanhe e aperitivos. No final do jogo, o Diretor lhes entrega um documento com propostas de emendas ao projeto de lei em questão.

PROIBIDO. Embora o Grupo possa legitimamente defender os seus interesses quando um projeto de legislação possa ter impacto nas suas atividades, isto deve ser feito de forma transparente (isto é, sem misturar negócios e prazer durante um evento esportivo, por exemplo) e sem qualquer toma-lá-dá-cá (portanto, sem convites para eventos).

Campanha de comunicação

O Grupo quer explorar um depósito de gesso de um local em Bordúria, onde anteriormente eram fabricados materiais radioativos. Apesar da publicação de um relatório de um perito independente mostrando que as operações de despoluição tinham sido concluídas com sucesso e que o local podia agora ser operado sem qualquer perigo para os residentes, a população local continua hostil ao projeto. Para obter o seu apoio, Saint-Gobain decide contatar os meios de comunicação regionais bem como os líderes políticos locais para lhes fazer uma apresentação mais detalhada do relatório e para explicar a sua posição.

PERMITIDO. Fornecer informações aos meios de comunicação e aos tomadores de decisão públicos para apoiar os interesses do Grupo, é uma prática padrão e inteiramente legal, desde que as informações sejam precisas e fornecidas sem pressionar de forma alguma os tomadores de decisão.

Na prática

Ver **Relações com funcionários públicos** (página 15), **Presentes e convites** (página 20), **Conflitos de interesses** (página 22), **Mecenato, doações e patrocínios** (página 33) e **Incorporações e aquisições ou alienações** (página 38).

Consulte também o Procedimento de Adesão a Associações Comerciais ou Organizações de Certificação ou Normalização e Representação de Interesses.



O que são eles?

Uma empresa atua como patrono quando fornece apoio financeiro, perícia ou equipamento a uma organização sem fins lucrativos sem procurar receber qualquer benefício económico direto em troca. Esta forma de financiamento é fornecida com o objetivo de apoiar atividades de interesse público.

As doações são uma forma de fornecer dinheiro, bens ou serviços para fins de caridade sem esperar um benefício direto em troca do beneficiário, incluindo quaisquer benefícios publicitários. As doações são geralmente concedidas a organizações sem fins lucrativos.

O apadrinhamento é uma técnica de relações públicas. As empresas prestam apoio financeiro e/ou técnico a eventos sociais, culturais ou desportivos, a fim de beneficiar diretamente desta oportunidade de promover os seus valores fundamentais e de reforçar a sua reputação.



Fundação Saint-Gobain:

Criada em 2008, a Fundação Saint-Gobain permite aos funcionários e aposentados do Grupo expressar sua solidariedade e contribuir através da partilha de suas competências, patrocinando programas de caridade em benefício de comunidades carentes ou socialmente excluídas, nos seguintes campos:

- integração de jovens adultos na vida profissional; e
- construção, melhoria ou renovação de habitações sociais, com foco na redução do consumo de energia e na proteção ambiental.

Os programas são geridos por entidades sem fins lucrativos, localizadas em países onde a Saint-Gobain está presente, e com patrocinadores localizados nas proximidades do projeto.

Qual é o risco de corrupção?

Doações e patrocínio podem ser usados para esconder uma vantagem indevida. Podem constituir, ou ser vistos como constituindo, atos de corrupção direta ou indireta, independentemente do seu valor monetário. Este risco é maior quando os funcionários públicos* têm uma ligação direta ou indireta com o evento ou atividade que beneficia da doação, patrocínio ou patrocínio.

A regra do Grupo

Os beneficiários de doações e patrocínios devem, sem falta, passar por verificações preliminares de due diligence (reputação, escopo de atividades e vínculos, se houver, com Pessoas Politicamente Expostas* (PPEs) ou funcionários públicos*).

Além disso, todas as contribuições, sejam elas feitas no contexto de doação ou patrocínio, devem passar por um processo de aprovação que se torna mais rigoroso à medida que o valor da contribuição aumenta.

Deve ser dada muita atenção ao destino do financiamento ou das doações.

Melhores Práticas

Preste muita atenção se o potencial beneficiário da doação ou patrocínio:

- é ou tem ligações a um funcionário público* ou a uma autoridade pública;
- está em ou tem relacionamento com uma Pessoa Politicamente Exposta (PEP)*; ou
- tem relacionamento com um dos nossos clientes.

Patrocínio como condição prévia

Um funcionário do Grupo Saint-Gobain tem vindo a negociar com uma grande empresa de obras públicas nas últimas semanas. O cliente exige uma doação para a sua fundação, ou uma fundação para a qual a sua esposa trabalha, em troca da adjudicação do contrato.

PROIBIDO. Uma doação em nome do Grupo não pode ser concedida se o objetivo for influenciar um processo de tomada de decisão em favor do Grupo.

Patrocinar a construção de uma escola

Um amigo de um funcionário do Grupo Saint-Gobain faz uma apresentação sobre um projeto de construção de uma escola, pedindo apoio financeiro ao Grupo. Ela não oferece nenhum favor em troca nem promete condições favoráveis durante futuras negociações comerciais (presume-se que este amigo seja também cliente ou fornecedor da Saint-Gobain).

PERMITIDO. Esta proposta não deve ser tratada pelo Grupo, uma vez que não está dentro do seu objeto social, pelo que não pode ser aprovada diretamente pelo funcionário. Entretanto, o funcionário pode submeter o projeto à Fundação Saint-Gobain para revisão, mas deve explicar sua relação com a pessoa cujo projeto é apresentado.

Na prática

Consulte o [Procedimento de Grupo sobre Doações e Patrocínio](#).



O que é isso?

Em relação aos Recursos Humanos, há um risco particular de corrupção na fase do processo de recrutamento. A concessão de um emprego ou estágio fictício refere-se a situações em que um candidato é contratado - com um contrato permanente ou temporário - devido à sua relação pessoal (família, amigo ou parceiro) com um cliente, fornecedor ou funcionário público em troca do início ou continuação de uma relação comercial ou qualquer outro benefício.

Qual é o risco de corrupção?

Os empregos fictícios podem ser uma forma de suborno direto ou indireto*, independentemente da duração do contrato de trabalho. As sanções são mais severas quando os beneficiários têm laços com funcionários públicos*.

A regra do Grupo

Para mitigar o risco de corrupção no contexto de um processo de recrutamento, as candidaturas são revistas de acordo com um procedimento baseado em dois grandes princípios:

- Todas as novas contratações devem ser baseadas em critérios objetivos que indiquem uma correspondência entre a descrição das funções e as qualificações do candidato; e
- Todas as decisões de contratação devem ser aprovadas, conforme o caso, pelo gerente imediato ou pelo gerente desse gerente.

Um candidato com laços pessoais com um cliente, fornecedor ou funcionário público* não deve ser sistematicamente rejeitados. No entanto, tal candidato deve ser contratado de acordo com o procedimento padrão, não como um favor em troca de uma vantagem antecipada ou esperada que beneficiaria o Grupo.

Melhores Práticas

Os funcionários nunca devem oferecer um emprego dentro do Grupo Saint-Gobain a um cliente, fornecedor, funcionário público*, ou aos familiares ou amigos dessa pessoa, com o propósito de obter um benefício em troca. Se você recomenda alguém com quem você tem qualquer tipo de relacionamento para um trabalho, você deve relatar o conflito de interesses. Você também deve negar qualquer pedido falso de trabalho de terceiros e manter o controle* de sua recusa.

Um estágio em troca de fazer vista grossa

Durante uma inspeção da fábrica por um funcionário do departamento de trabalho, o funcionário encarregado da revisão está preocupado porque algumas regras de segurança não foram cumpridas. Durante a entrevista, o funcionário entende que o filho do inspetor está tendo problemas para encontrar um emprego. Esperando que o funcionário público* seja indulgente ao escrever seu relatório, o funcionário se oferece para contratar o filho para um estágio.

PROIBIDO. Todas as inspeções, certificações e autorizações devem ser concedidas à Saint-Gobain sem qualquer contrapartida.

Ajudando a sua afilhada

Um funcionário recomenda a sua afilhada para uma nova vaga de emprego dentro do Grupo Saint-Gobain. Ele acredita que com seus diplomas e experiência profissional ela seria uma combinação perfeita com a descrição do trabalho, e quer ajudá-la enviando sua candidatura para o próprio Departamento de Recursos Humanos relevante.

PERMITIDO. As seguintes condições devem ser cumpridas: o procedimento padrão de contratação deve ser seguido, o funcionário deve notificar os Recursos Humanos sobre o seu conflito de interesses e deve abster-se de participar no processo de tomada de decisão.

Na prática

Ver **Relações com funcionários públicos** (página 15) e **Conflitos de interesses** (página 22).

Consulte também o [Procedimento do Grupo sobre Gestão de Riscos de Conformidade em Recursos Humanos](#) e procedimentos relacionados.

Incorporações & aquisições ou alienações

O que são eles?

O Grupo Saint-Gobain pode adquirir novos negócios (empresas ou ativos diversos), vender outros ou criar joint-ventures com parceiros externos.

Qual é o risco de corrupção?

As operações de aquisição apresentam riscos específicos de corrupção. Atos de corrupção cometidos por uma empresa alvo antes de sua aquisição podem levar a punições (tanto para a empresa adquirida quanto para sua administração), incluindo multas pesadas que podem reduzir o valor da empresa, perturbar as operações da empresa e afetar negativamente sua reputação. Além disso, no caso da Saint-Gobain não realizar a devida diligência suficiente do alvo em relação aos riscos de corrupção antes da aquisição e/ou permitir que os esquemas de corrupção pré-existent persistam após o encerramento, o Grupo pode correr o risco de ser punido.

Além disso, os atos de corrupção cometidos por uma joint-venture também podem ter impacto no Grupo, especialmente (mas não só) quando tal joint-venture é controlada pelo Grupo.

Além disso, a venda de uma empresa do Grupo Saint-Gobain a um terceiro acusado de corrupção é susceptível de ter um impacto negativo na reputação do Grupo.

A regra do Grupo

Para gerir adequadamente os riscos de corrupção, várias verificações devem ser realizadas antes de encerrar a aquisição ou venda de uma empresa ou a criação de uma joint-venture (uma "**Operação de Crescimento Externo**"). Além disso, após uma aquisição ou a criação de uma joint-venture, a integração da nova empresa deve ser organizada o mais rapidamente possível, em particular no que diz respeito à implementação do programa anticorrupção do Grupo e, mais genericamente, do seu programa global de conformidade.

No que diz respeito às joint-ventures não controladas pelo Grupo, os representantes do Grupo devem solicitar a implementação da Política pelos órgãos sociais competentes, na ausência de qualquer política equivalente. Quando se pretende criar uma joint-venture, independentemente da participação do Grupo, a criação de um sólido programa de conformidade será uma condição não negociável.

Melhores Práticas

A área de Ética e Conformidade define todas as verificações de due diligence que devem ser realizadas em cada fase chave das Transações de Crescimento Externo:

- Verificações prévias relativas à empresa alvo, potencial comprador em caso de eliminação, ou parceiro de joint-venture;
- Integração da nova empresa (ou alvo).
- Negociações contratuais; e

O modelo de negócio do alvo depende da corrupção

Uma nova empresa foi adquirida em San Theodoros. Durante a fase de due diligence*, foi detectado certo número de riscos de corrupção, em particular o uso frequente de consultores para ganhar grandes contratos, sem uma descrição clara das missões dos consultores.

Durante o processo de aquisição, foi claramente explicado à gerência do alvo que estas práticas teriam de parar. A equipe de integração indicou no seu relatório de acompanhamento que esta advertência preliminar abordava suficientemente o risco de corrupção.

NÃO SUFICIENTE. Quando os riscos de corrupção são detectados durante a fase de due diligence* e a empresa decide fazer a aquisição de qualquer maneira, um plano estruturado de remediação deve ser desenvolvido com o Departamento de Ética e Conformidade. Este plano deve incluir treinamentos obrigatórios para todo o pessoal, bem como controles regulares. Quando aplicável, pode ser necessário comunicar qualquer conduta criminosa a certas autoridades.

Adotando o programa de conformidade do seu parceiro

Durante as negociações para a criação de uma joint-venture com um parceiro, a última propõe que a nova empresa adote seu programa de compliance.

PERMITIDO. Isto é possível se o programa de conformidade em questão estiver de acordo com os padrões da Saint-Gobain e se o Grupo tiver o direito de auditar a joint-venture para verificar se o programa está corretamente implementado.

Na prática

Consulte a Política do Grupo sobre Compliance no contexto das Transações de Crescimento Externo e os procedimentos relacionados.



Supervisão de Políticas

A alta direção da Saint-Gobain é responsável por esta Política Anticorrupção e delegou seu desenvolvimento e implementação a área de Ética e Compliance.

Em particular, a área de Ética e Compliance é responsável por:

- Determinar como esta Política deve ser implementada;
- Garantir que esta Política seja plenamente aplicada e que as regras nela estabelecidas sejam cumpridas;
- Desenvolver programas de formação e campanhas de informação sobre prevenção e combate à corrupção e tráfico de influências; e
- Atualizar esta Política.

A área de Ética e Compliance é o principal contato para todas as questões (quer conceituais e práticas) que os funcionários do Grupo possam ter sobre prevenção ou remediação de situações de corrupção ou de tráfico de influências. Aconselha, apoia e emite recomendações operacionais aos funcionários relativamente à implementação desta Política.

Atualizações periódicas

A área de Ética e Compliance é responsável pela atualização desta Política que não pode ser alterada sem o seu consentimento. A área irá rever periodicamente a presente Política para refletir quaisquer alterações contextuais e regulatórios, os resultados do mapeamento do risco de corrupção do Grupo e quaisquer desvios de incidentes que possam ser detectados.

Papéis e responsabilidades

Todos os funcionários, independentemente da sua posição e nível de responsabilidade, devem cumprir e aplicar as regras estabelecidas na presente Política. Os gerentes são lembrados que desempenham um papel essencial no desenvolvimento, difusão e manutenção da cultura de compliance do Grupo.

Comunicação de incidentes - Sistema de alerta interno (canal de denúncia)

Em caso de dúvida quanto ao comportamento adequado a adotar, os funcionários devem consultar o seu gestor, departamento jurídico, ou a área de Ética e Compliance.

Se um funcionário considerar que uma disposição legal ou regulatória ou que uma das disposições desta Regulamentação não foi cumprida ou está prestes a ser violada, deve informar imediatamente o seu diretor e, quando aplicável, utilizar o canal de denúncia contratado pelo Grupo para receber relatos dos funcionários sobre comportamentos contrários às regras estabelecidas na presente Regulamentação.

O canal de denúncias do Grupo pode ser acessado em:

<http://www.canaldenunciasaint-gobain.com/>

Consulte a [Política sobre o Sistema de Alerta do Grupo Saint-Gobain](#).

Sanções disciplinares por violações da Política Anticorrupção

O não cumprimento da Política Anticorrupção pode expor os funcionários a medidas disciplinares que vão desde uma simples advertência (ou medida equivalente) até à demissão, dependendo dos fatos. Como lembrete, o Grupo tem uma política de tolerância zero em relação a atos de corrupção e tráfico de influência.

As sanções apropriadas serão as previstas na lei aplicável ao funcionário em questão e serão tomadas em conformidade com os procedimentos legais relevantes, em particular os direitos e proteções aplicáveis ao funcionário.



Funcionário Público

Um funcionário público é uma pessoa que ocupa um cargo legislativo, executivo ou judicial num Estado ou governo local, ou numa entidade controlada por tal Estado ou governo local, e desempenha uma função pública ou uma missão de serviço público. Deve-se notar que funcionários de empresas ou entidades públicas, universidades e outras organizações que são total ou parcialmente controladas por um Estado ou governo local podem ser considerados funcionários públicos, e que em algumas jurisdições, profissionais que trabalham em missões com financiamento público (por exemplo, profissionais de saúde ou peritos judiciais) também são considerados funcionários públicos.

Due Diligence

O termo "due diligence" inclui todas as verificações que um potencial comprador ou investidor pode fazer para obter uma imagem precisa da situação de uma empresa (especialmente em termos de exposição ao risco) antes de fechar uma transação. Mais genericamente, "due diligence" refere-se a todas as verificações potencialmente realizadas em terceiros.

Mantenha-se informado

Informar as pessoas indicadas na política ou procedimento relevante e, quando aplicável, utilizar as ferramentas digitais que automatizam a tarefa.

Pessoa Politicamente Exposta (PPE)

Uma "Pessoa Politicamente Exposta" ou "PPE" é um indivíduo que ocupa uma posição ou função pública proeminente, ou que está intimamente relacionado com tal pessoa. Devido ao seu papel e potencial influência, os PPEs são considerados como estando mais expostos a delitos de corrupção.

Suborno

Uma quantia de dinheiro ou um presente oferecido secretamente para obter uma vantagem indevida. Sinónimo: pagamento de propina.



11402 - 11/2020